



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 - mpp@ufpi.edu.br – fone (086) 3215-5808



EDITAL Nº 02/ 2021 – PPGPP/UFPI
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da UFPI com base na Resolução nº 050/2017-CEPEX/UFPI, torna público o presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 05 (cinco) candidatos para realização de estágio pós-doutoral no PPGPP-UFPI, dentro do Programa de Pós-Doutoramento — PPD/UFPI.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PPD/UFPI objetiva o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de docência, tendo em vista a consolidação do Programa com a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros nos grupos de pesquisa bem como a integração destes nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do Programa.

1.2 Não será concedida bolsa pelo PPGPP.

1.3 A participação no estágio pós-doutoral, no primeiro semestre de 2021, será por via remota;

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 05 (três) vagas, distribuídas do seguinte modo:

a) 01 (uma) vaga para a Linha “Cultura, Identidade e Processos Sociais”, e como supervisora a professora Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro, nas seguintes sublinhas ou áreas de pesquisa:

- 1 (uma) vaga para a área de investigação:
 - o Formação, política de saúde, território e desigualdade social;
 - o Educação superior, desigualdade social e Sistema Único de Saúde;
 - o Saúde, intersetorialidade das políticas e desigualdade social.

b) 04 (quatro) vagas para a Linha “Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais” e como supervisoras as professoras Guiomar de Oliveira Passos e Solange Maria Teixeira, respectivamente, nas seguintes sublinhas ou área de investigação :

- 01 (uma) vaga para área de investigação:
 - o Política de Educação;
 - o Educação, Estado e Sociedade;
 - o Estrutura e funcionamento do Estado;
 - o Reforma e flexibilização da ação do Estado
- 03 (quatro) vagas para a área de investigação:
 - o Envelhecimento e políticas sociais para as pessoas idosas;
 - o Envelhecimento e serviços socioassistenciais de cuidados para pessoas idosas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma online e por via postal no período **de 01 de março a 05 de março de 2021** no horário das 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Humanas e Letras, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) - Piauí; CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil, ou no endereço eletrônico: mpp@ufpi.edu.br

3.2 Em relação a entrega de documentos via postal, recomenda-se a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem até **05 de março de 2021**. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGPP até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.3 A documentação entregue pelo candidato no ato de inscrição é de sua inteira responsabilidade e não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a efetivação da inscrição.

3.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

3.5 Todos/as os/as candidatos/as deverão enviar sua documentação de forma online, pelo e-mail institucional do Programa. Um arquivo único com toda a documentação escaneada, começando pela ficha de inscrição, documentação pessoal e acadêmica, projeto de pesquisa, plano de trabalho, currículo lattes e os comprovantes do currículo.

3.6 Documentos exigidos para inscrição e seleção:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente constituído (**Anexo I**);
- b. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante da obtenção do título de doutor (Ata de Defesa ou Certidão de Conclusão) autenticado em cartório;
- c. Curriculum vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro currículo em formato similar;
- d. Cópia da Cédula de Identidade;
- e. Cópia do CPF ou passaporte para estrangeiros;
- f. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g. Cópia do Título Eleitoral;
- h. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada;
- i. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- j. Projeto de Pesquisa completo e Plano de trabalho, contemplando:
 - o Inserção na Linha de Pesquisa/Área de investigação;
 - o Projeto com: resumo, justificativa, delimitação e problematização do objeto, objetivos, referencial teórico (resumido), metodologia, cronograma e referências/ máximo de 20 páginas;
 - o Plano de Trabalho contendo: Indicação do supervisor; Potencial de colaboração com grupo de pesquisa do supervisor; Atuação em possíveis coorientações em projetos de mestrandos; disponibilidade e capacitação para dividir disciplinas com o supervisor junto ao PPGPP, durante o estágio; Produções bibliográficas previstas; Eventos que pode organizar ou colaborar; outras atividades.

- o Contribuição para a Linha de Pesquisa do Programa (relacionada a orientações, disciplinas e interação com a Linha);

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 03 (três) professores componentes do Quadro de professores do PPGPP/ UFPI.

4.2 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Pertencimento à Linha de Pesquisa e área de investigação escolhida;
- b) Análise de Currículo:
 - o A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (Anexo II).
 - o A nota de cada candidato será proporcional à sua pontuação. O valor máximo de pontos corresponde **à nota 10** (dez).
- c) Análise do Plano de Trabalho: avaliação quanto ao qualidade das atividades propostas e se é factível em relação à competência do pesquisador, tempo e recursos para sua realização. A análise dos projetos será realizada com base em notas de 0 a 10 e nos critérios listados a seguir:
 - o Mérito técnico-científico;
 - o Coerência, viabilidade e consistência da proposta;
 - o Objetivos propostos;
 - o Adequação da metodologia aos objetivos;
 - o Experiência na área de abrangência da proposta;
 - o Resultados esperados e potenciais impactos.

4.3 O resultado da seleção será publicado nas páginas do PPGPP na internet até o dia 17 de março de 2021, considerando o cronograma de atividades constante no item 5 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

5.2 Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpp>. E-mail: mpp@ufpi.edu.br ou fone: (86) 3215-5808 ou 86 988689619 (coord. Solange Teixeira).

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Data
Período de Inscrição	01/03 a 05/03/2021
Homologação das Inscrições	08/03/2021
Recursos das Inscrições Indeferidas	09/03/2021
Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	10/03/2021
Análise dos Currículos e Projetos	11 a 12 /03/2021
Resultado da Análise dos Currículos e Projetos	12 /03/2021
Recursos da Análise de Currículos e Projetos	13/03/2021
Resultado dos Recursos da Análise de Currículos e Projeto	15/03/2021
Divulgação da Classificação Final	15/03/2021
Recurso da Classificação Final	16/03/2021
Resultado dos Recursos da Classificação Final	17/03/2021
Resultado final	17/03/2021
Início da Atividades de Pesquisa	22/03/2021

Teresina, 19 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Solange Maria Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Anexo I - Formulário de Inscrição

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Área da Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Foi bolsista? () sim () não Agência: _____ Período: _____

Local de trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial _____ Ocupação atual (Cargo, bolsa, etc) _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados — QUALIS (Serviço Social) **	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2 e B3 indexados — QUALIS (Serviço Social) **	3,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados — QUALIS (Serviço Social) **	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados — QUALIS (Serviço Social) **	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso*	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	0,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,0	Sem limite		
Experiência Didática no Ensino Superior	0,5	Máximo de 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2016 a 2021 e com base na avaliação vigente.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e online não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior são serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.